

P O R T A R I A S

SUSEP nº 83, de 16.09.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº.55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº.9.550/74, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da Nacional Brasileiro Companhia de Seguros, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$.10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$.11.890.000,00 (onze milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias-Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de junho e 6 de agosto de 1974. (Publicada in DOU de 16.09.74)

SUSEP nº 84, de 18.09.74.

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da "A Marítima" Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$.6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 21 de março, 9 de maio e 16 de agosto de 1974. (Processo SUSEP nº.4.844/74)

(Publicada in DOU de 18.09.74 - pág.3715)